



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0011-2018

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “Procissão do Mastro de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão”, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 2601-2018

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a “Procissão do Mastro de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão”, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro, no decorrer das festividades de Frei Galvão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2018.

PEDRO SANNINI
Vereador

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

Protocolo Nº 2779-2018
12/09/2018

Diretoria Legislativa – PS/JP/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0011-2018
Processo nº 2601-2018**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a “Procissão do Mastro de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão”, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro, no decorrer das festividades de Frei Galvão, evento este que já se tornou tradicional em nosso Município.

A presente propositura visa a divulgação, valorização e preservação do Folguedo Cultural- Religioso representado na figura da Congada, que consiste em dança dramática realizada a partir de cantos baseados em textos, onde os passos representam lutas simbólicas de espadas criadas por escravos no Brasil, no século XVII, sendo originadas nas disputas de tribos rivais em Angola e no Congo.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2018.

PEDRO SANNINI
Vereador

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

Diretoria Legislativa – PS/JP/cm.